



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0001940-95.2020.6.02.8000
INTERESSADO : GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Inexigibilidade de Licitação. Empresa. Realização. Curso.

Decisão nº 1647 / 2020 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1026 (0714566), além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (0714779) e **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, a contratação direta da empresa INOVE CAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.883.894/0001-61, visando à participação das servidoras Ana Paula Gomes Silva e Sandra Helena Lima Alexandre, no Curso *online* "**Pregão Eletrônico de acordo com o Decreto Federal n.º 10.024/19 e a Nova Lei n.º 13.979/20**", a ser realizado nos dias 09 e 10 de junho do ano em curso, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), a inscrição, perfazendo o total de R\$1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho, por sua unidade competente, dispensada a publicidade, nos termos do disposto Acórdão TCU nº 1336/2006 – (Pleno), vez que se trata de contratação cujo limite não ultrapassa o valor fixado pelo art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, bem como à Secretaria de Gestão de Pessoas para ciência às servidoras e adoção das demais medidas de estilo, tendentes à efetivação da presente Decisão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Vice-presidente, no exercício da Presidência**, em 08/06/2020, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717337** e o código CRC **D9A9298D**.



0001940-95.2020.6.02.8000

0717337v3